



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

DECRETO N° 062, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

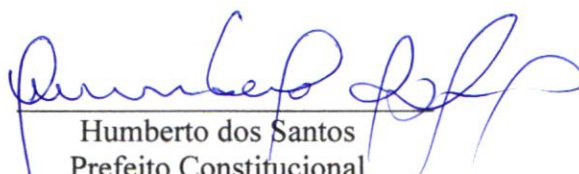
O Prefeito Municipal de Algodão de Jandaira, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e Adolescente no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2022, tendo como tema central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Algodao de Jandaira/PB, 08 de dezembro de 2022.



Humberto dos Santos
Prefeito Constitucional